



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.323 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terra de forma triangular, pertencente ao lote de RAIMUNDO CORTEZ ALKMIM, na Vila São Roque, em Lorena, Estado de São Paulo, limitando-se ao norte com o próprio terreno de Raimundo Cortez Alkmim, numa distância aproximada de 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros); ao sul, numa distância de 30,00m (trinta metros), divisando com a Rua Nico Rosa e a leste com a Rua K, com distância de 6,80m (seis metros e oitenta centímetros), com a área de 102,00m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados), conforme plantas elaboradas pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, destinando-se a mencionada faixa de terra à abertura de rua.

§ Único - Nos termos do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento vigente:

10

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Obras e Conservação

2.2 - Ruas e Avenidas

*Revogado através do Decreto n.º 1.452 de 15/03/77.*



## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.323/75)

- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 Inversões Financeiras
- 4.2.1.0.94 Aquisição de Imóveis ..... Cr\$ 686,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1975.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
- Prefeito Municipal -

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1975.

  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=